

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

# Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

# Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos

Memorando.FHEMIG/DIGEPE/GPAP/CPC-P.nº 84/2021

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021.

Para: DIGEPE

A/C Leonan Felipe dos Santos

Assunto: Errata Regulamento Processo Seletivo 05/2021

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL LOCALIDADE: BELO HORIZONTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO FHEMIG N.º 05/2021

# Errata nº 01 - Regulamento FHEMIG nº 05/2021 - Administração Central - ADC

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minsa Gerais- FHEMIG, no uso de suas atribuições, torna pública a correção dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

3.1— As inscrições terão início a partir das 9h00min (nove horas) do dia 25 de janeiro de 2021 e término às 17h00min (dezessete horas) do dia 05 de fevereiro de 2021.

#### LEIA -SE:

3.1– As inscrições terão início a partir das 9h00min (nove horas) do dia 02 de fevereiro de 2021 e término às 17h00min (dezessete horas) do dia 15 de fevereiro de 2021.

#### ONDE SE LÊ:

# 9.2.5 - ADVOGADO - AGAS I - 30 HORAS SEMANAIS

TEMPO DE ATIVIDADE JURÍDICA	ANOS / PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Para cada ano completo e comprovado de trabalho em atividade jurídica em instituição privada ou atuação autônoma – nos termos deste regulamento	2,5	15
Para cada ano completo e comprovado de trabalho em atividade jurídica em órgão integrante da Administração Pública – nos termos deste regulamento	2,5	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30	

PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS EM DIREITO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação <i>Lato/Strictu Sensu</i> – mínimo 360 horas;	6	6
Cursos na área de direito com carga horária mínima de 40h ministrados nos últimos 5 (cinco) anos	4	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10	

# LEIA-SE:

## 9.2.5 - ADVOGADO - AGAS I - 30 HORAS SEMANAIS

TEMPO DE ATIVIDADE JURÍDICA	ANOS / PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Para cada ano completo e comprovado de trabalho em atividade jurídica em instituição privada ou atuação autônoma – nos termos deste regulamento	2,5	15
Para cada ano completo e comprovado de trabalho em atividade jurídica em órgão integrante da Administração Pública – nos termos deste regulamento	5,0	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30	

PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS EM DIREITO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Pós-graduação <i>Lato/Strictu Sensu</i> – mínimo 360 horas;	5	10	
Cursos na área de direito com carga horária mínima de 40h ministrados nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10		
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	40		

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2021

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas MASP: 1387776 / 6



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos**, **Diretor (a)**, em 02/02/2021, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **24998511** e o código CRC **267599RF** 

Referência: Processo nº 2270.01.0003245/2021-98

SEI nº 24998511